



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 692, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6944, de 21/08/2009, DOU 24/08/2009, no Decreto n.º 7.232/2010, de 19/07/2010, DOU de 20/07/2010, na Portaria MPOG/MEC n.º 47, de 28/02/2013, DOU de 01/03/2013, na Portaria MEC n.º 327, de 17/04/2013, DOU de 18/04/2013, na Portaria MEC n.º 566, de 25/06/2013, DOU de 26/06/2013 e na Portaria MEC n.º 324, de 09/04/2014, DOU de 11/04/2014,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **LUANA ALVES DOS SANTOS VIEIRA**, candidato habilitado em Concurso Público – Edital 01/2013, homologado em 07/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2014, para o cargo de Administrador, Grupo/Cargo 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código n.º 0899473.

Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **GILENE BORGES SOUZA**, candidato habilitado em Concurso Público – Edital 01/2013, homologado em 07/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2014, para o cargo de Administrador, Grupo/Cargo 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código n.º 0899518.

Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **NILMAR SOUSA PEREIRA**, candidato habilitado em Concurso Público – Edital 01/2013, homologado em 07/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2014, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Grupo/Cargo 701062, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código n.º 0900542.

A posse dos nomeados deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 02 de setembro de 2014

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor